



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-58, de 08 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a CD-Vânia Regina Camargo Fontanella (CRO-RS-6693) para integrar, como Representante, a 3ª Câmara Técnica de Especialidade na área de Radiologia Odontológica e Imaginologia, com a finalidade de assessorar, quando solicitada, a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia na questão das especialidades odontológicas.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de abril 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE